



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 20/2022/UFPR/R/SA/DEPECON

PROGRAMA DA DISCIPLINA ECONOMIA MATEMÁTICA

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Economia Matemática				Código: SE605			
Natureza: (X) Obrigatória Optativa		() Semestral () Anual () Modular					
Pré-requisito: CM302		Co-requisito: -		Modalidade: (X) Presencial () Totalmente EaD ()..... % EaD*			
CH Total: 60	Padrão (PD): 60	Laboratório (LB): 0	Campo (CP): 0	Estágio (ES): 0	Orientada (OR): 0	Prática Específica (PE): 0	Estágio Formação Pedagógica (EFP): 0
EMENTA (Unidade Didática) Álgebra matricial. Otimização sem restrição e com restrição em igualdade e em desigualdade. Equações em diferença e equações diferenciais. Teoria da estabilidade e diagrama de fase. Sistema de equações em diferença e sistema de equações diferenciais.							
Chefe de Departamento ou Unidade equivalente: José Guilherme Silva Vieira Assinatura: _____							

*OBS (1): ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 de setembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuação acadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e conseqüentemente a limitação de alunos por turma.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CHIANG, A.; WAINWRIGHT K. Matemática para Economistas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

SIMON, C.P.; BLUME, L. Matemática para Economistas. Porto Alegre: Bookman Editora, 2004.

TAN, S. T. Matemática Aplicada a Administração e Economia. São Paulo: Thompson, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRAGA, M. B.; KANNEBLEY, S.; ORELLANO, V. I. F. Matemática para Economistas, Ed. Atlas, 2003.

CYSNE, R. P. Curso de matemática para economistas. São Paulo: Atlas, 2000.

HOFFMANN, L. D.; BRADLEY, G. D. Cálculo: um curso moderno e suas aplicações. Rio de Janeiro: LTC 2010.

MORTON, I.; KAMIEN, N. L. Dynamic optimization: the calculus of variation and optimal in economics and management. New York: Dover, 2012.

SHONE, R. Economic Dynamic – Phase Diagrams and Their Economic Application. 2nd ed. Cambridge University Press, 2002.

Confere com o original.

Departamento de Economia do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná.

Curitiba, 23 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME SILVA VIEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SA**, em 01/04/2022, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4359675** e o código CRC **DCD79A92**.

Referência: Processo nº 23075.017769/2022-11

SEI nº 4359675